



**PORTARIA Nº 423/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado com esta Prefeitura e o contratado abaixo qualificado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, lazer, Juventude e Turismo.

NOME	FUNÇÃO	MAT.
Geraldo Marques Amaral Júnior	Auxiliar de Serviços Educacionais	210834

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/08/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 05 de Agosto de 2022.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de Agosto de 2022.

**Igor Ferro Ramos**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

